



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: MARLEI FORMIGHIERI PETRY

JUSTIFICATIVA DO ETP SIMPLIFICADO

A contratação da palestra apresenta natureza padronizada e de baixa complexidade técnica, pois se trata de atividade de formação e sensibilização voltada ao fortalecimento do bem-estar emocional dos profissionais da educação, sem envolver solução tecnológica, obra ou serviço especializado de maior complexidade. No caso concreto, o objeto encontra-se suficientemente definido pela temática, público-alvo e finalidade institucional, permitindo adequada instrução processual com avaliação simplificada. Não se vislumbram alternativas materiais relevantes a serem comparadas, uma vez que a necessidade administrativa é específica e direcionada à realização da ação formativa pretendida, em conformidade com o tratamento simplificado previsto na legislação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de promover ação de formação continuada e valorização dos profissionais da Rede Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com foco no fortalecimento do bem-estar emocional, da motivação e das relações humanas no ambiente escolar. Os trabalhadores da educação atuam em contexto de elevada responsabilidade social, atendendo diariamente demandas pedagógicas, emocionais, sociais e comportamentais de crianças e adolescentes, o que exige equilíbrio emocional, sensibilidade, capacidade de acolhimento e preparo para enfrentar situações complexas.

Embora sejam agentes fundamentais na proteção, no desenvolvimento e na aprendizagem dos estudantes, os profissionais da educação também estão expostos a fatores que podem comprometer seu bem-estar psicológico, tais como sobrecarga de responsabilidades, desafios relacionais, pressão inerente à atividade educativa e contato permanente com situações de vulnerabilidade. Dessa forma, faz-se necessário criar espaços institucionais de reflexão e orientação que reconheçam a importância do autocuidado, da prevenção do adoecimento psíquico, da resiliência e da construção de propósito no exercício profissional.

A necessidade será atendida mediante a realização de palestra expositiva e dialogada com a temática **“Saúde Mental e o Sentido da Vida”**, durante a Parada Pedagógica, destinada aos profissionais da Rede Municipal de Educação. A atividade deverá abordar, de forma acessível e



tecnicamente qualificada, aspectos relacionados à saúde mental, qualidade de vida, sentido da vida, prevenção do sofrimento psíquico, equilíbrio emocional, relacionamentos e valorização pessoal e profissional. A contratação requer palestrante com formação e experiência compatíveis com a temática, capacidade de conduzir atividade coletiva e conteúdo aderente à realidade dos profissionais da educação.

O não atendimento da demanda poderá limitar as iniciativas de valorização e cuidado dos servidores, reduzindo oportunidades de prevenção, reflexão e fortalecimento emocional no âmbito da rede municipal. Tal cenário pode repercutir negativamente no clima organizacional, na qualidade das relações escolares e na capacidade dos profissionais de lidar, de maneira saudável e consciente, com os desafios cotidianos da atividade educacional. A realização da palestra, portanto, atende ao interesse público ao contribuir para um ambiente escolar mais acolhedor, humanizado e favorável ao desenvolvimento integral dos estudantes.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreenderá **1 (uma) palestra** expositiva e dialogada, com duração de **1,5 hora**, sobre a temática “Saúde Mental e o Sentido da Vida”, a ser ministrada durante a Parada Pedagógica. A atividade será destinada aos profissionais da Rede Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sem limitação de número de participantes, de modo a permitir o atendimento coletivo do público convocado para o evento.

O quantitativo foi definido em razão da natureza pontual da necessidade e da programação prevista para a Parada Pedagógica, que demanda uma única intervenção formativa coletiva capaz de alcançar os profissionais da rede no mesmo momento. A duração de 1,5 hora é compatível com o formato da palestra e suficiente para a exposição do conteúdo, a promoção de reflexões e a interação dialogada com os participantes. Não se mostra necessária a contratação de oficinas ou rodas de conversa complementares, pois a demanda delimitada consiste na realização da palestra coletiva.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo “Estimativa das Quantidades”.

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, correspondente à realização de uma palestra expositiva e dialogada, com duração de 1,5 hora e sem limite de participantes, sobre a temática “Saúde Mental e o Sentido da Vida”. O valor inclui as despesas de deslocamento da palestrante e deverá ser pago mediante apresentação de nota fiscal.



O montante é compatível com o porte, a duração e a especificidade do serviço intelectual a ser prestado, considerando a qualificação acadêmica e profissional da palestrante e a realização de atividade destinada ao conjunto dos profissionais da Rede Municipal de Educação durante a Parada Pedagógica.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois o objeto consiste em serviço intelectual único, com temática, conteúdo, duração e execução integrados em uma única palestra. A fragmentação em partes autônomas não proporcionaria ganho técnico ou econômico e poderia prejudicar a unidade metodológica, a coerência da abordagem e o alcance da finalidade formativa pretendida.

A adjudicação deverá ocorrer pelo **valor global**, correspondente à prestação integral da palestra de 1,5 hora, incluindo o conteúdo temático e as despesas de deslocamento. Essa forma de contratação assegura clareza quanto às responsabilidades da contratada e permite o acompanhamento objetivo da execução do serviço.

5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se **tecnicamente viável**, uma vez que a palestra proposta possui conteúdo diretamente relacionado à necessidade identificada de promover saúde mental, autocuidado, propósito, resiliência e valorização dos profissionais da educação. O formato expositivo e dialogado permite atendimento coletivo, participação dos presentes e disseminação de reflexões relevantes para o cotidiano escolar, sem exigir estrutura operacional complexa.

Também se demonstra **economicamente viável**, pois o valor estimado de R\$ 2.000,00 abrange uma atividade de 1,5 hora para público sem limite de participantes, incluindo deslocamento, o que possibilita alcance amplo da ação formativa por custo compatível com o objeto. A solução concentra, em uma única contratação, conteúdo especializado e atividade direcionada à realidade dos profissionais da rede municipal.

Conclui-se, portanto, que a contratação da palestra “Saúde Mental e o Sentido da Vida” é viável e vantajosa para a Administração, por atender ao interesse público de valorização dos servidores, prevenção do sofrimento psíquico e fortalecimento de um ambiente escolar mais saudável, acolhedor e humanizado.

Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2046

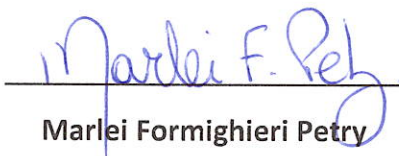
Rubrica: 3390.39.48.00.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ernestina, 14 de julho de 2026.



Marlei Formighieri Petry

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo